

Senhores Acionistas,
Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Aliança do Brasil Seguros S.A., anteriormente denominada Santa Catarina Vida e Previdência S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, elaboradas na forma da legislação societária e das normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do parecer elaborado pelos Auditores Independentes.
Em 2010 a Companhia apresentou lucro líquido de R\$ 12,8 milhões, representando um acréscimo de 1.315,42% em relação ao exercício anterior e uma produção de prêmios emitidos líquidos de R\$ 145,9 milhões.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares de reais)			
ATIVO	Nota	2010	2009
CIRCULANTE		292.159	11.778
Disponível		2.970	473
Caixa e bancos.....		2.970	473
Aplicações	4	57.777	9.995
Títulos de renda fixa.....		27.411	8.362
Quotas de fundos de investimentos.....		30.014	1.633
Outras aplicações.....		352	-
Créditos das operações com seguros e resseguros		173.331	676
Prêmios a receber.....		109.313	370
Operações com seguradoras.....		1.979	235
Operações com resseguradoras.....	5	63.948	77
Outros créditos operacionais.....		920	-
(-) Provisão para riscos de créditos.....		(2.829)	(6)
Títulos e créditos a receber		4.418	609
Títulos e créditos a receber.....		4.129	1
Créditos tributários e previdenciários.....		289	599
Outros créditos.....		-	9
Outros valores e bens		14	-
Bens à venda.....		14	-
Despesas antecipadas		18	25
Despesas de comercialização diferidas	9	32.796	-
Seguros e resseguros.....		32.796	-
Despesas de resseguro e retrocessões diferidas	6	20.835	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		201.853	11.366
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		201.123	11.617
Aplicações	4	169.097	2.481
Títulos de renda fixa.....		129.553	2.481
Quotas de fundos de investimentos.....		39.544	-
Créditos das operações com seguros e resseguros		9.302	-
Operações com seguradoras.....	5	9.302	-
Títulos e créditos a receber		19.461	8.680
Créditos tributários e previdenciários.....	7	6.263	2.197
Depósitos judiciais e fiscais.....	10	13.198	6.483
Despesas de comercialização diferidas	9	1.232	-
Seguros e resseguros.....		1.232	-
Despesas de resseguro e retrocessões diferidas	6	2.031	-
PERMANENTE		730	205
Investimentos		93	93
Participações societárias.....		93	93
Imobilizado		16	112
Bens móveis.....		184	492
Outras imobilizações.....		-	204
(-) Depreciação.....		(168)	(584)
Intangível		621	-
TOTAL DO ATIVO		494.012	23.144

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Aumento		Reservas de Lucro		Ajustes com Títulos e Valores Mobiliários	Lucros Acumulados	Total
		Capital Social	Capital em Aprovação	Reserva Legal	Reserva de Lucros			
Saldos em 31 de dezembro de 2008	2.989	1.580	440	3.813	(8)	-	8.814	
Aumento de capital: Portaria SUSEP/DECON nº 1.035 de 9.09.2009.....	1.580	(1.580)	-	-	-	-	-	-
Ajuste das aplicações a valor de mercado.....	-	-	-	-	16	-	-	16
Lucro líquido do exercício.....	-	-	-	-	-	905	905	905
Distribuição do resultado: Reserva legal.....	-	-	45	-	-	(45)	-	-
Reserva de lucros.....	-	-	-	634	-	(634)	-	-
Dividendos.....	-	-	-	-	-	(226)	(226)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2009	4.569	-	485	4.447	8	-	9.509	
Aumento de capital: Portaria SUSEP nº 3.736 de 4.08.2010.....	85.001	-	-	-	120	-	85.001	85.001
Ajuste das aplicações a valor de mercado.....	-	-	-	-	-	120	120	120
Lucro líquido do exercício.....	-	-	-	-	-	12.809	12.809	12.809
Proposta para distribuição do resultado: Reserva legal.....	-	-	641	-	-	(641)	-	-
Reserva de lucros.....	-	-	-	9.126	-	(9.126)	-	-
Dividendos.....	-	-	-	-	-	(3.042)	(3.042)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2010	89.570	-	1.126	13.573	128	-	104.397	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Aliança do Brasil Seguros S.A. (doravante referida também como "Companhia"), nova denominação social da Santa Catarina Seguros e Previdência S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada em São Paulo, autorizada pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados a operar em todos os ramos de seguros. A Companhia, no desenvolvimento de suas atividades, atua de forma integrada com o Banco do Brasil S.A. (BB) e empresas a ele ligadas, mantendo com essas empresas operações que estão detalhadas na Nota Explicativa 17. A Companhia compartilha com sua controladora parcela substancial de sua estrutura operacional e administrativa. Em 29 de abril de 2010 a SUSEP aprovou parte da reorganização operacional e societária, deliberada em 11 de dezembro de 2009 pelo Conselho de Administração relativa à mudança de sua denominação para Aliança do Brasil Seguros S.A., de sua sede para São Paulo, de seu objeto social e dos ramos de seguro e abrangência geográfica de sua atuação, condicionada ao aumento de capital que foi realizado em 28 de maio de 2010 no montante de R\$ 85.001 com emissão de 13.223 ações ordinárias. A aprovação da SUSEP foi dada mediante Carta SUSEP/SEGER nº 41/2010. A transferência da totalidade da carteira de seguros do ramo vida da Companhia para a Companhia de Seguros Aliança do Brasil e da carteira de seguros de certas classes de operações de riscos de danos da Companhia de Seguros Aliança do Brasil para a Companhia, prevista nessa reorganização, foi efetivada em 01 de setembro de 2010, com base nos saldos contábeis de 31 de agosto de 2010, após aprovada pela SUSEP conforme Portaria SUSEP nº 3.736 de 4 de agosto de 2010 (vide Nota Explicativa 17).
2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis quando referendadas pela SUSEP. A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC) foi elaborada pelo método direto e sem a apresentação da conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, conforme permissão pela Circular SUSEP nº 379/08. Conforme informado na Nota nº 18 e detalhado na Nota nº 18, em setembro de 2010, a Companhia transferiu para e recebeu em transferência de sua controladora, carteiras de seguros, representadas pelo saldo de provisões técnicas relativas às apólices com período de cobertura em aberto em 31 de agosto de 2010 e ativos e passivos a elas relacionados. Os valores recebidos em transferência, por sua magnitude, afetam a comparabilidade das presentes demonstrações financeiras de forma significativa. Esse fato deve ser levado em consideração na leitura e interpretação dessas demonstrações financeiras. A autorização para a conclusão dessas demonstrações financeiras foi dada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 18 de fevereiro de 2011. **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** (a) **Auração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência e considera que: • Os prêmios de seguros e as despesas de comercialização são contabilizados por ocasião da emissão das apólices ou faturas e reconhecidos no resultado de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. Os custos com "pró-labore", quando de natureza variável, apurados pela aplicação de um percentual sobre os prêmios emitidos e são registrados no grupo "Outras despesas de comercialização". Estas despesas são apropriadas ao longo do período de vigência da cobertura do risco. As demais despesas com "pró-labore" são apropriadas aos resultados quando devida e classificadas no grupo "Outras despesas operacionais"; • As receitas e as correspondentes despesas de comercialização, relativas aos riscos vigentes ainda sem emissão das respectivas apólices, são reconhecidas no resultado no início da cobertura do risco, em bases estimadas; • Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como "Receitas financeiras" em base "pro rata dia" ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios; • As operações de consórcio aceito, de retrocessão e as realizadas através dos consórcios do seguro DPVAT são contabilizadas com base nas informações recebidas das congêneres, do IRB Brasil Resseguros S.A. e da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., respectivamente. As operações de resseguro com outros resseguradores que não o IRB são registradas com base em prestações de contas preparadas pela Companhia e que estão sujeitas à análise pelos resseguradores; • A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$ 240 mil, e a provisão para contribuição social, a alíquota de 15%; • As participações sobre o resultado são contabilizadas com base em estimativas e ajustadas quando do efetivo pagamento; • As destinações do lucro líquido do exercício são refletidas nas demonstrações financeiras segundo proposta do Conselho de Administração, no premissivo de sua aprovação pelos acionistas. (b) **Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) requer que a Administração da Companhia use de julgamento na determinação e no registro de certos valores determinados com base em estimativa. Tais significativos cujos valores são determinados com base em estimativa incluem, dentre outros: os títulos e valores mobiliários avaliados pelo valor justo, as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões técnicas, as receitas de prêmios e correspondentes despesas de comercialização relativos aos riscos vigentes ainda sem emissão das respectivas apólices e as provisões que envolvem valores em discussão judicial. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá ser feita por valores diferentes dos registrados em função das imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as premissas e cenários utilizados na determinação das estimativas, pelo menos semestralmente. (c) **Aplicações:** Os títulos e valores mobiliários são classificados nas seguintes categorias de acordo com a intenção da Administração em mantê-los até o seu vencimento ou negociá-los antes dessa data: (i) Títulos a valor justo por meio do resultado - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo apresentados pelo valor justo e classificados no ativo circulante, independente da data de vencimento dos títulos. Os ajustes ao valor justo são contabilizados em contrapartida ao resultado do período. (ii) Títulos disponíveis para venda - Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia da Companhia para a administração do risco de variação nas taxas de juros e podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são avaliados pelo valor justo, sendo os seus rendimentos reconhecidos no resultado, e os ajustes ao valor justo contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido pelo lucro líquido dos efeitos tributários, sendo transferidos para o resultado do período em que ocorrer a venda dos títulos. (iii) Títulos mantidos até o vencimento - Compreendem os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data-base das demonstrações financeiras. De acordo com a regulamentação aplicável, os títulos que compõem a carteira dos fundos exclusivos são classificados nas categorias "valor justo por meio do resultado" ou "mantidos até o vencimento", segundo instruções emitidas pelo cotista exclusivo do Administrador dos fundos. **Critérios de apuração do lucro justo dos títulos e valores mobiliários:** • Títulos públicos federais: Valores divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), relativamente às operações realizadas no mercado secundário no último dia útil de cada mês; • Debêntures: Com base nas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) ou por meio da utilização de metodologia de precificação definida pela BB-DIVM; e • Certificados de depósito bancário: Apurado por meio de utilização de metodologia de precificação definida pela BB-DIVM. (d) **Provisão para riscos de crédito:** A partir de setembro de 2010, a provisão para riscos de crédito relativa aos prêmios a receber passou a ser constituída com base em estudo que mensura o histórico de perdas efetivas. Anteriormente tal provisão era constituída pelo valor dos prêmios a receber, incluindo as parcelas vincendas, dos segurados com parcelas de prêmios vencidas por mais de 60 dias. A provisão para riscos de créditos relativa aos sinistros a recuperar junto aos seguradores é constituída pelo valor dos recebimentos pendentes por mais de 120 dias contados a partir da data do pagamento do sinistro ao segurado. (e) **Outros ativos:** Demonstrados ao valor de custo de aquisição ou aplicação acrescido quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias auferidos, calculados em base "pro rata dia". (f) **Permanente:** O investimento mantido no IRB Brasil Resseguros S.A. é avaliado pelo custo de aquisição. Os recursos aplicados em imobilizado e intangível são demonstrados ao custo de aquisição ou aplicação, e, quando aplicável, depreciados ou amortizados pelo método linear, com base nas taxas divulgadas na Nota Explicativa nº 8. (g) **Provisões técnicas:** As provisões técnicas são calculadas de acordo com as normas estabelecidas pelas Resoluções CNSP nº 162/06, nº 181/07, nº 195/08, nº 204/09, nº 222/10 e nº 226/10. A provisão de prêmios não ganhos (PPNG) é constituída pelo prêmio do exercício correspondente ao período de risco ainda não decorrido, calculada pelo método "pro rata dia". A provisão de riscos vigentes não emitidos (IRVNE) é calculada com base em metodologia envolvendo a construção de triângulos de "run-off" que consideram o intervalo entre a data de início de vigência do risco e a data de emissão das apólices, em bases retrospectivas, no período de 24 meses. A provisão de sinistros a liquidar (PSL) é constituída por estimativa de pagamentos brutos de resseguros e líquidos de recuperação de consórcio cedido, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data do balanço, e inclui provisão para os sinistros em discussão judicial constituída conforme critérios definidos e documentados em Nota Técnica Atuarial (NTA). Os valores provisionados são atualizados monetariamente e incluem estimativas de custos a serem incorridos com honorários de sucumbência. A provisão de sinistros a liquidar judicial está classificada integralmente no exigível a longo prazo. A provisão para sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR) é constituída de acordo com métodos atuariais, definidos em NTA. A provisão complementar de prêmios (PCP) é calculada segundo fórmula estabelecida na regulamentação emanada do CNSP para complementar a PPNG, considerando todos os riscos vigentes emitidos ou não. A provisão para insuficiência de prêmios (PIP) é calculada de acordo com metodologia própria. Os resultados desses cálculos não indicam a necessidade de sua constituição nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009. (h) **Provisões Judiciais:** São constituídas, conforme critérios estabelecidos no pronunciamento NPC nº 22 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, consideradas as orientações previstas nas Cartas-Circulares SUSEP/DECON/GAB/ nº 15/2006 e nº 17/2006. Os valores provisionados são apurados por estimativa dos pagamentos que a Companhia possa ser obrigada a realizar em função do desfecho desfavorável de ações judiciais em curso de natureza cível, fiscal e trabalhista e cuja probabilidade de perda seja considerada provável. (i) **Demais passivos:** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias (em base "pro rata dia") incorridos até a data do balanço. (j) **Normas e interpretações a vigorar a partir de 2011:** A SUSEP por meio da Circular SUSEP nº 408/2010, determinou que as seguradoras passarão a elaborar suas demonstrações financeiras a partir do exercício a finalizar em 31 de dezembro de 2011, com base nas práticas prescritas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que

No final do 2º semestre de 2009, a Seguradora Santa Catarina Vida e Previdência solicitou à SUSEP autorização para transferência da sede para São Paulo, alteração da razão social para Aliança do Brasil Seguros S.A., bem como para operar em todos os ramos, em todo território nacional. A primeira fase da reestruturação societária da Companhia foi aprovada pela SUSEP em 29 de abril de 2010. Após a referida aprovação foi efetuado aporte de capital da ordem de R\$ 85,0 milhões, necessários à cobertura do Capital Mínimo Requerido. Em 4 de agosto de 2010 a SUSEP aprovou as transferências da carteira de seguros do ramo vida da Companhia para a Companhia de Seguros Aliança do Brasil e da carteira de seguros de certas classes de operações de riscos de danos da Companhia de Seguros Aliança do Brasil para a Companhia, realizada em 1 de setembro de 2010.

PASSIVO	Nota	2010	2009
CIRCULANTE		326.743	5.937
Contas a pagar		23.129	560
Obrigações a pagar.....		8.391	411
Impostos e encargos sociais a recolher.....		7.540	75
Encargos trabalhistas.....		-	21
Impostos e contribuições.....		7.198	53
Débitos de operações com seguros e resseguros		71.742	633
Prêmios a restituir.....		494	-
Operações com seguradoras.....		1.505	102
Operações com resseguradoras.....		12.807	159
Corretores de seguros e resseguros.....		14.890	114
Receitas de comercialização diferidas.....		4.587	-
Outros débitos operacionais.....	8	37.459	258
Depósitos de terceiros		5.758	17
Depósitos de terceiros.....		5.758	17
Provisões técnicas - seguros e resseguros			
Ramos elementares e vida em grupo	9	226.114	4.727
Provisão de prêmios não ganhos.....		123.015	439
Provisão de sinistros a liquidar.....		89.425	905
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados.....		12.523	3.016
Outras provisões.....		1.151	367
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		62.872	7.698
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		62.872	7.698
Contas a pagar		85	-
Tributos diferidos.....		85	-
Débitos de operações com seguros e resseguros		241	-
Receitas de comercialização diferidas.....		241	-
Provisões técnicas - seguros e resseguros			
Ramos elementares e vida em grupo	9	49.865	965
Provisão de prêmios não ganhos.....		14.639	965
Provisão de sinistros a liquidar.....		35.226	-
Outros débitos		12.681	6.733
Provisões judiciais.....		12.681	6.733
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	104.397	9.509
Capital social.....		89.570	4.569
Reservas de lucros.....		14.699	4.932
Ajustes com títulos e valores mobiliários.....		128	8
TOTAL DO PASSIVO		494.012	23.144

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Aumento		Reservas de Lucro		Ajustes com Títulos e Valores Mobiliários	Lucros Acumulados	Total
		Capital Social	Capital em Aprovação	Reserva Legal	Reserva de Lucros			
Saldos em 31 de dezembro de 2008	2.989	1.580	440	3.813	(8)	-	8.814	
Aumento de capital: Portaria SUSEP/DECON nº 1.035 de 9.09.2009.....	1.580	(1.580)	-	-	-	-	-	-
Ajuste das aplicações a valor de mercado.....	-	-	-	-	16	-	-	16
Lucro líquido do exercício.....	-	-	-	-	-	905	905	905
Distribuição do resultado: Reserva legal.....	-	-	45	-	-	(45)	-	-
Reserva de lucros.....	-	-	-	634	-	(634)	-	-
Dividendos.....	-	-	-	-	-	(226)	(226)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2009	4.569	-	485	4.447	8	-	9.509	
Aumento de capital: Portaria SUSEP nº 3.736 de 4.08.2010.....	85.001	-	-	-	120	-	85.001	85.001
Ajuste das aplicações a valor de mercado.....	-	-	-	-	-	120	120	120
Lucro líquido do exercício.....	-	-	-	-	-	12.809	12.809	12.809
Proposta para distribuição do resultado: Reserva legal.....	-	-	641	-	-	(641)	-	-
Reserva de lucros.....	-	-	-	9.126	-	(9.126)	-	-
Dividendos.....	-	-	-	-	-	(3.042)	(3.042)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2010	89.570	-	1.126	13.573	128	-	104.397	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares de reais)

tenham sido por ela referendados. Os pronunciamentos emitidos pelo CPC visam a harmonização das práticas contábeis brasileiras às normas internacionais de contabilidade prescritas pelo International Accounting Standards Board (IASB). A adoção, pela primeira vez, de todos os pronunciamentos emitidos pelo CPC será efetuada de acordo com as normas e orientações contidas no Pronunciamento Técnico - CPC 37, e implicará na representação das demonstrações financeiras correspondentes ao exercício de 2010. A Administração avaliou os pronunciamentos emitidos pelo CPC e ainda não referendados pela SUSEP incluindo suas orientações e interpretações, e entende que, de sua adoção em 2011, não resultarão efeitos significativos nos resultados ou no patrimônio líquido, exceto pelos seguintes assuntos: (i) Nos termos do pronunciamento ICP 08, a parcela dos dividendos propostos pelo Conselho de Administração e ainda não pagos, que excedam os dividendos mínimos obrigatórios estabelecidos no estatuto social, devem ser mantidos no Patrimônio Líquido até que sua distribuição seja aprovada pelos acionistas; e (ii) A Administração também avalia que, da plena adoção dos pronunciamentos emitidos pelo CPC, resultará uma significativa ampliação do volume de informações a serem divulgadas. **4. APLICAÇÕES**

	2010	2009
Resumo das aplicações	2.010	2.009
Títulos a valor justo por meio do resultado.....	(a) 30.	

